

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2023/ANA

Documento nº 02500.000526/2024-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2023/ANA, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA) E A EMPRESA DATALEGIS DISTRIBUIDORA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.204.444/0001/08, neste ato representado, pelo Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, conforme a Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, LUIS ANDRÉ MUNIZ, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 2, de 8 de julho de 2002, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DATALEGIS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.013.794/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua representante legal, JUSSARA ZAKAREWICZ, RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 056/2023/ANA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
 - 1.1 O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1 RETIFICAR a informação sobre o prazo de vigência descrito no subitem 2.1 da Cláusula Segunda - Vigência, que por erro material foi mencionado incorretamente.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO
 - 2.1. O subitem 2.1 da Cláusula Segunda – Vigência, vigorará com a seguinte redação:

“2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 29/12/2023 e encerramento em 29/12/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

(...)
3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
 - 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
JUSSARA ZAKAREWICZ



Documento assinado digitalmente
JUSSARA ZAKAREWICZ
Data: 04/01/2024 11:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>